RESOLUÇÃO Nº 15/78

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1978

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS - MDB, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para tratamento de saúde o vereador ANTÔNIO LEITE DA FONSECA E CASTRO FILHO - ARENA, pelo prazo de noventa (90) dias a partir de 06 de dezembro de 1978 a 05 de março de 1979, de acôrdo com o art.13, ítem II da RESOLUÇÃO nº 05, de 10 de setembro de 1971 - REGIMENTO INTERNO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 1978.

José Dias Vieira
1º Secretário

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente